

PERGUNTA ESCRITA E-5100/07

apresentada por Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), Jean Lambert (Verts/ALE), Hiltrud Breyer (Verts/ALE), Eva-Britt Svensson (GUE/NGL), Claire Gibault (ALDE) e Mary Honeyball (PSE) ao Conselho

Assunto: "Mulheres de conforto" no Japão

Julga-se que poderá atingir 200 000 o número de mulheres, eufemisticamente conhecidas como "mulheres de conforto", que foram submetidas à escravatura sexual, antes e durante a Segunda Guerra Mundial, pelo exército imperial japonês. Passados 62 anos, as sobreviventes do regime japonês de escravatura sexual continuam à espera de justiça. Ao longo da vida, essas sobreviventes suportaram doenças físicas e mentais, o isolamento e a vergonha, bem como, em muitos casos, a pobreza extrema. Gozam de impunidade generalizada os crimes de escravatura sexual e de violência contra as mulheres nas zonas de guerra em todo o mundo. O Japão é um dos principais doadores para a reconstrução de países devastados por conflitos, mas o Governo não reparou ainda as injustiças cometidas no seu próprio passado. Até ao momento, o Governo do Japão não cumpriu as normas internacionais em matéria de reparação, que prevêem a restituição, compensação, reabilitação, satisfação com divulgação pública completa, pedido de desculpas e garantias de não repetição. Impõem-se medidas imediatas e urgentes, para que seja feita justiça a essas mulheres antes da sua morte.

Poderá o Conselho fornecer pormenores sobre as medidas que adoptará para instar o Governo do Japão a assumir plena responsabilidade pelos crimes cometidos contra as "mulheres de conforto", que incluem escravatura, crimes de guerra e crimes contra a humanidade?